



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 20/2024** -----

Aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’; -----
6. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela; -----
7. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz; -----
8. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela; -----
9. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitados pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
10. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas; -----
11. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2024/2025; -----
12. Anulação de liquidação efetuada ao Município de Santana; -----
13. Realização de Campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica de Animais de Companhia (canídeos e gatídeos); -----
14. Aprovação do Regulamento do Programa ‘Turismo Sénior 2025-Santiago de Compostela’; ----
15. Aprovação do Regulamento do VIII Concurso de Presépios do Município de Porto Moniz; ----
16. Aprovação do Regulamento do IV Concurso de Iguarias Natalícias do Município de Porto Moniz; -----
17. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia

O Sr. presidente iniciou o período antes da ordem do dia apresentando um Voto de Louvor aos atletas da equipa de Pesca Desportiva do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz pela vitória, em equipas, no Campeonato Regional de Surfcasting.

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra:

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor aos atletas da equipa de Pesca Desportiva do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz pela vitória, em equipas, no Campeonato Regional de Surfcasting.

A Câmara Municipal de Porto Moniz congratula os atletas da equipa de Pesca Desportiva do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz pela vitória, em equipas, no Campeonato Regional de Surfcasting, e consequente subida ao campeonato nacional de clubes daquela modalidade da Pesca Desportiva.

É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo, bem como de incentivar e potenciar a participação de jovens do concelho nas mais variadas competições regionais e nacionais, graças à aposta desta coletividade num leque diversificado de modalidades desportivas.

*Desta forma, pela vitória, em equipas, no Campeonato Regional de Surfcasting dos atletas da equipa de Pesca Desportiva do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, e por tal vitória contribuir para a elevação do nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz que dele deverá dar conhecimento aos atletas que integram a equipa vencedora deste título.”*

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.

Prosseguiu dizendo que, na sequência das atividades enunciadas no período antes da ordem do dia da última reunião, teve lugar, no fim de semana que antecedeu a reunião, mais uma atividade ligada ao desporto de natureza. O Rogaining da Santa, organizado pelo Clube de Montanha do Funchal, juntou novos e idosos na modalidade de orientação, numa simbiose simples que proporcionou verdadeiros momentos de confraternização intergeracional, cuja satisfação dos participantes se pôde assistir, no fim-de-semana passado, no final da atividade que decorreu na zona alta da freguesia de Porto Moniz.

Outra aposta ganha por parte do seu executivo, exaltou o Sr. Presidente, foi a organização da Rampa Regional do Porto Moniz, precedida, mais uma vez, pela prova espetáculo na Vila de Porto Moniz. ----
A prova registou um número recorde de inscritos na totalidade das rampas realizadas na Região, até hoje, o que atesta que esta é, indubitavelmente, a prova preferida das equipas que participam no Troféu Regional de Rampas da Madeira. -----

O Sr. Presidente recordou que, depois de ter realizado pela primeira vez a então denominada Rampa da Santa, surgiu a necessidade de ser implementada, na segunda edição, uma prova especial na Vila de Porto Moniz, para que aqueles que cá vinham na sexta-feira, assistir a essa prova, pernoitassem no concelho para sábado, para poderem assistir à rampa. -----

De acordo com o Sr. Presidente, o sucesso dessa decisão reside no facto de, no presente, ser difícil conseguir estadia no concelho por essa altura do ano, terminando, sobre o assunto, dizendo que a Rampa Regional do Porto Moniz tem excedido todas as expetativas, tanto na sua organização como na participação de atletas. -----

Prosseguiu dando conta que o Município de Porto Moniz recebe, no próximo dia 22 de novembro, o juramento de bandeira do RG3, num momento que disse que ficará, certamente, na memória de todos os presentes. O Município de Porto Moniz é parceiro na organização de um evento que trará várias atividades à frente-mar da Vila de Porto Moniz. -----

Passou, depois, a dar conta que, por conta de obras levadas a cabo pela autarquia em várias frentes, estão a registar-se constrangimentos nalgumas vias do concelho, que são normais neste tipo de intervenções. -
Destacou que na zona dos Lamaceiros, por exemplo, estava a ser feito todo um trabalho de renovação e instalação de redes de água potável, e águas residuais, antes de ser aplicado um novo tapete de asfalto. Já na zona do Valgão, na Santa do Porto Moniz, e também antes da repavimentação, está a ser instalada uma rede de água de rega, para os terrenos agrícolas. -----

Por sua vez, e no Caminho dos Pombais, foi atrasado o início dos trabalhos de **repavimentação**, uma vez que a autarquia conta resolver situações de abastecimento de água potável, bem como de águas residuais naquele caminho, para que depois possa ser, também este caminho, repavimentado na sua totalidade. ---
Nos Lamaceiros, foram já repavimentados os caminhos da Fazendinha e do Lombinho, encontrando-se agora os trabalhos de **repavimentação** no Caminho da Fajã do Barro. -----

Concluídas as **repavimentações** na zona alta da freguesia de Porto Moniz, os trabalhos descem à vila, onde serão intervencionados a Rua Dr. França Cosme, o Beco do Pavilhão e, por fim, o Beco do Paçal, com uma intervenção, **também**, na redes de águas residuais e pluviais. -----

O Sr. Presidente passou, depois, a exaltar a presença dos meninos do primeiro ciclo da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz que, na tarde daquele dia, se deslocariam à câmara municipal para cumprir a tradição de 'pedir' o Pão-por Deus, numa tradição que disse ser muito nossa, razão pela qual a câmara municipal fazia questão de acompanhar e apoiar aquele tipo de iniciativas. --- Terminou pedindo uma reflexão a todos sobre a atualidade, um pouco por todo o mundo. Primeiro com os tumultos que se registam em vários bairros de Portugal continental, onde disse estarem a ser exacerbados conflitos que já nada tinham a ver com racismo, mas que potenciam o sentimento de insegurança e falta de respeito, por parte daqueles que não querem viver dignamente, para com aqueles que tentam levar a sua vida correta e dignamente. -----

Pedi reflexão para uma realidade que disse estar já mesmo ali ao lado, em Lisboa, já dentro do nosso país, com reflexos já no interior da Região Autónoma da Madeira, onde ainda ontem foi assassinada barbaramente, pelo seu companheiro, uma senhora. -----

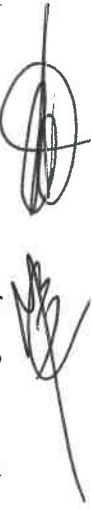
Concluiu aluindo à calma nas declarações e decisões por parte de toda a população. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva, que disse querer questionar algumas promessas efetuadas pelo executivo por ocasião das últimas eleições. -----

Começou por questionar o estado do caminho que ligará o Caminho do Lombo ao Sítio do Galinheiro, na freguesia da Ribeira da Janela, destacando que a população quer ver a ligação aberta, nem que seja sem pavimentação, para já, e acrescentou que a abertura do caminho seria muito importante não apenas para a população local mas, também, para exploração turística, numa zona para a qual disse não saber em que estado estava um projeto apresentado por uma empresa, com o objetivo de assegurar acesso àquele local através de um Zip Line. -----

Ainda sobre a construção do caminho, o Sr. Vereador disse ser importante contemplar, no projeto, bolsas de estacionamento ao longo do mesmo, uma vez que o concelho é cada vez mais procurado por locais e turistas. -----

O Sr. Presidente usou da palavra para dizer que aquilo que estava a ser dito pelo Sr. Vereador Raimundo Silva, naquela reunião, era exatamente aquilo que havia já sido definido como prioritário, por si, numa reunião anterior. Prosseguiu dizendo ter já solicitado o levantamento topográfico ao local para que se possa proceder, o quanto antes, à elaboração do projeto. Recordou que o novo quadro comunitário deveria ter sido lançado este ano, mas que assim não aconteceu, pelo que a construção do caminho apenas com verbas próprias se adivinhava muito difícil. Todavia, disse, quer deixar pelo menos o projeto efetuado para que o próximo executivo apenas se tenha de preocupar com a construção do mesmo, já munido de



todos os estudos necessários, com a ressalva de que, se abrir o novo quadro em tempo útil, quer deixar também assegurado financiamento comunitário para aquela obra, para a qual disse esperar ter o projeto elaborado, pelo menos, até ao final do corrente ano. -----

A esse caminho junta-se, de igual forma, o caminho a edificar no Seixal, de ligação da antiga estrada regional à zona da Serra d'Água, caminho esse que o Sr. Presidente disse acreditar que irá resolver os problemas que se têm registado com o trânsito naquela zona. -----

A elaboração destes projetos, acrescentou, ainda que sejam solicitados a entidades externas, estão a levar mais tempo do que o habitual, por falta de meios das empresas, como foi o exemplo da construção do Centro de Convívio do Seixal, uma obra que foi entregue quase um ano depois do previsto. -----

Retomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que perguntou o que estava pensado para as instalações onde funcionava a Segurança Social, e que foram recentemente devolvidas à câmara municipal, bem como o que seria feito na antiga escola das Achadas da Cruz, ressaltando que deviam ser tomadas ações que beneficiem aquele património municipal. -----

Já sobre o processo de revisão do PDM, disse estar a ser abordado por alguns munícipes que pretendem edificar em zonas onde até hoje não é possível fazê-lo, e que, por isso, solicitava um esclarecimento no sentido de poder informar melhor o estado do processo de revisão de um documento que é muito importante para as pretensões de vários munícipes, até porque o 'simplex' permitia, atualmente, a construção de novos prédios em prédios rústicos. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente que começou por dizer que era importante recordar que foi o seu executivo que, quando tomou posse, procedeu à recuperação daquele edifício que se encontrava abandonado, tendo-o emprestado depois, sem qualquer encargo, à Segurança Social para que ali passassem a funcionar os serviços que, até então, funcionavam dentro do edifício da câmara municipal.-

Recordou também que, quando foi anunciado pela Segurança Social que se iria mudar para um espaço privado, fez saber que precisava do espaço disponível, mas que, mesmo assim, demoraram mais de um ano a se mudar. O Sr. Presidente disse querer aproveitar a ocasião, e porque o assunto foi levantado pelo Sr. Vereador, para lamentar que nem um agradecimento tenha chegado à câmara municipal, pela cedência de um espaço que funcionou, durante vários anos, sem qualquer encargo para a Segurança Social. -----

Prosseguiu informando que a celeridade solicitada na libertação do local deu-se porque é sua intenção transferir, para aquele edifício, o gabinete técnico da autarquia, para onde serão deslocados os dois engenheiros, tendo idealizado ainda, para o local, um espaço onde se consiga reunir tecnicamente. -----

Já para o andar de baixo, disse que estava a pensar deslocar, para lá, o BUPI, situação para a qual ainda tem de reunir com o diretor regional da tutela. -----

Já em relação à antiga escola das Achadas da Cruz, e recordando que aquelas instalações estavam já por recuperar há largos anos, antes de chegar à presidência da câmara municipal, foi o próprio que assistiu, na primeira pessoa, ao desabar do teto que aconteceu por força da chegada dos incêndios que assolaram a freguesia de Achadas da Cruz, no ano passado. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse querer desafiar o executivo para que aquele espaço fosse recuperado com o objetivo de ali ser criada habitação, ao que o Sr. Presidente respondeu que a prioridade passava por, para já, recuperar a antiga escola da Levada Grande, onde decorrem atividades diárias destinadas à população. -----

Disse já ter oficiado, também, o governo regional no sentido de assegurar a propriedade da pousada de juventude, onde tinha uma placa a dizer que o edifício era propriedade do governo. Depois de enviado o ofício, informou que a referida placa havia sido removida do local, pelo que se aguardava para se poder constatar se ‘o seu será entregue a seu dono’, de forma a que então seja devidamente protocolada a cedência daquele espaço, pois que se assim não for, e não existir interesse no protocolo, a câmara municipal não tem qualquer problema em reaver a infraestrutura e assumir a sua gestão. -----

O mesmo será feito, informou, com o posto de turismo, para o qual o governo regional ainda antes de ontem anunciou obras, uma vez mais num espaço que não é seu, pelo que será seguido o mesmo procedimento do efetuado em relação à pousada de juventude. -----

Disse ainda que espera não ter de fazer o mesmo com a estação zootécnica, que passa por um processo que está a ser negociado há vários anos, tendo já envolvido dois secretários regionais da tutela, e que quer deixar resolvido antes de terminar o seu último mandato, caso contrário será obrigado a tomar decisões que, na salvaguarda do património municipal, podem ser más para a própria Região e para os seus governantes. -----

Terminou dizendo querer salvaguardar o património municipal para as gerações vindouras, bem como querer salvaguardar aquilo que é nosso, para que, no futuro, interesses partidários não se intrometam naquilo que é da população do Porto Moniz. -----

Já sobre o processo de revisão do PDM, foi chamado à reunião o Chefe de Divisão de Urbanismo, Sr. Arq.º Vitor Hugo, que disse que estavam a ser enviados alguns documentos à empresa a quem foi adjudicado o procedimento de revisão do PDM. Acrescentou que a documentação solicitada pela empresa estava a ser reunida e que contava enviá-la até ao final daquela tarde, até porque alguma da documentação



solicitada não competia à própria câmara, dando o exemplo de documentos que foram solicitados pela autarquia às entidades competentes para avaliação ambiental, que tiveram de ser sujeitas aos seus pareceres. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva perguntou quando é que o documento seria colocado à discussão pública, tendo o Chefe de Divisão respondido que não conseguia ser exato na data. -----

O Sr. Presidente recordou que o Sr. Vereador havia dito que o 'simplex' permitia a construção de novos prédios em prédios rústicos, e pediu esclarecimento ao Chefe de Divisão sobre essa realidade. -----

Em resposta, o Sr. Arq.º Vitor Hugo disse que isso sempre foi permitido, ficando, contudo, o zoneamento a definir se era possível construir ou não, acrescentando ainda que a revisão do PDM assenta, em grande parte, nas revisões de zoneamento do concelho. -----

O Sr. Presidente acrescentou que a autarquia foi confrontada sobre as ARU's e as ORU's, que já estão devidamente publicadas, tendo tentado que os perímetros definidos nas ARU's ajudem a alargar as zonas de construção do concelho, pois a última lei de bases, disse, limita mais em vez de acrescentar perímetros de construção aos territórios. -----

Disse ter sido traçada, numa perspetiva de futuro, e de forma a poder alargar esses perímetros, a construção de caminhos municipais que têm de ser construídos nos próximos 10 anos, tendo essas diretrizes sido já enviadas para a empresa que está a redigir o documento, pois a intenção da câmara municipal passava por aumentar as zonas de construção e não de as diminuir. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que o atual PDM já previa áreas de expansão, e perguntou se a ideia era consolidar essas áreas de expansão ou mantê-las como estão. -----

Em resposta, o Sr. Arq.º Vitor Hugo disse que essa pretensão ficava condicionada ao já referido pelo Sr. Presidente, através da previsão dos caminhos a construir, sendo esse um compromisso assumido pela câmara municipal, pois ao propor caminhos tem de assegurar fundos para poder executá-los. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva perguntou se existissem empresários a querer construir em veredas, se o podiam fazer, ao que o Chefe de Divisão respondeu negativamente, se fosse num prédio que confinasse com uma vereda, pois, por exemplo, não lá chegam viaturas de emergência, sendo esse um dos requisitos necessários para que se nesses locais se possa construir. O que a lei determina, disse, é apenas a recuperação de prédios já existentes, e não para novas construções. -----

O Sr. Vereador disse saber que existem alguns condicionamentos na construção desses novos caminhos, e um exemplo disso era a distância de construções à Via Expresso, por exemplo, e que isso condicionava as zonas litorais, estão em grande parte do concelho, pelo que, depois de ter falado inclusive com o

Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, entende que devem ser solicitadas, à DROTE, alterações a essa realidade, tendo em conta as especificidades destes concelhos. Pediu que se revissem essas distâncias que disse considerar ser muito grande e que pode condicionar novas construções nesses locais. Disse ser importante aferir que condicionamentos existem e quais podem ser alterados ainda na elaboração do documento, sob pena de, depois, não se conseguir fazer essas alterações que considera necessárias. - Em resposta, o Sr. Arq.º Vitor Hugo disse entender a intenção do Sr. Vereador, mas que isso poderia colidir, por exemplo, com questões de proteção civil, questionando que tipo de empreendimentos poderiam ser aí construídos. Independentemente do tipo de empreendimento, prosseguiu dizendo que garantirão mais sobrecarga urbana, o que aumenta, também, o tráfego, para o qual também não existiam estacionamentos disponíveis. Tudo isso, disse implica uma enorme reflexão que vá ao ponto de definir, por exemplo, que tipo de investimento ou edificação poderá surgir nesses locais. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira deu o exemplo de que sempre que é apresentado um projeto de edificação numa área que está até 50m da ViaExpresso, a autarquia era obrigada a enviar o projeto para aprovação e emissão de parecer por parte dessa essa entidade. Disse já terem sido recebidos tanto pareceres positivos como negativos, dentro dessas áreas, mas que grande parte desses pedidos fica condicionado ao tipo de construção a levar a cabo nesses locais. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente que disse não haver grandes atrasos, no que respeita à revisão do PDM, pois a câmara municipal está a fazer a sua parte, sendo ultrapassada, contudo, por situações que não lhe competem, tendo questionado, ainda, o Chefe de Divisão sobre o ponto de situação da Estratégia Local de Habitação. O Sr. Arq.º Vitor Hugo, por sua vez, respondeu que existe uma grande dificuldade na comunicação com o IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana), mas que já se havia conseguido chegar à fala, finalmente, no sentido de se conseguir perceber em que ponto estaria a análise ao documento que foi submetido pela câmara municipal no final do ano 2023. -----

Informou que no último contacto que manteve, há cerca de duas semanas, íamos ser contactados novamente no sentido de formalizar os compromissos assumidos naquele documento, mas que até agora não havia chegado qualquer contacto, pelo que, no início da semana seguinte, voltaria a contactar o IHRU no sentido de pedir celeridade na análise do documento. -----

2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.455.954,32 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.335.856,67 (quatro milhões, trezentos



e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €120.062,65 (cento e vinte mil, sessenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura de água por parte da empresa “Apreciado Mérito - Unipessoal, Lda.” --

Considerando a empresa “Apreciado Mérito - Unipessoal, Lda.”, com morada na Rua do Porto da Laje, n.º 15, 9270-122 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 2896, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 8402/2024, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 25126, relativa aos consumos do mês de novembro de 2023, que registava a quantia a pagar no valor de 314,08€ (trezentos e catorze euros e oito cêntimos); -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um derrame na canalização; -----

Considerando que a empresa “Apreciado Mérito - Unipessoal, Lda.”, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 67,74€ (sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a empresa “Apreciado Mérito - Unipessoal, Lda.” faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 25126, relativa aos consumos do mês de novembro de 2023, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 67,74€ (sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” --

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu

despacho, no mês de **outubro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **outubro**, a **Subvenção à Natalidade** solicitada na candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela -----

Considerando que aos 24 dias do mês de outubro de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 8778/2024, em nome de **Junta de Freguesia da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio logístico para a **organização de um Magusto comemorativo do Dia de São Martinho**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 e da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz -----

Considerando que aos 28 dias do mês de outubro de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 8868/2024, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar apoio



logístico para a **organização de almoço comemorativo do Dia de São Martinho**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 e da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela -----

Considerando que no dia 28 do mês de outubro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 8922/2024, em nome de **Junta de Freguesia da Ribeira da Janela**, a solicitar **transportes para a realização de um passeio destinado a fregueses**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 e da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitados pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que aos 11 dias do mês de outubro de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada FutureDoc 8258/2024, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar o **apoio logístico e transportes, no âmbito da organização de um almoço comemorativo do Dia de São Martinho**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 e da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas -----

Considerando que no dia 23 do mês de outubro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 8747/2024, em nome de **Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas**, a solicitar apoio para **cedência de 52 vouchers “Porto Moniz Voucher Card” para premiar os participantes no projeto “Baú de Leitura”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.* -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2024/2025 -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, em 17 de maio de 2021, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a); -----
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 766/2024 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e/ou renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2024/2025, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Anulação de liquidação efetuada ao Município de Santana -----

Considerando que, conforme documento em anexo, foi emitida por este município, em 2013, uma fatura/guia de receita à Câmara Municipal de Santana, no montante de 15.000 euros, referente à comparticipação desse município no projeto “Costa da Laurissilva”, conforme protocolo celebrado em 2 de junho de 2011, cuja cópia se anexa; -----

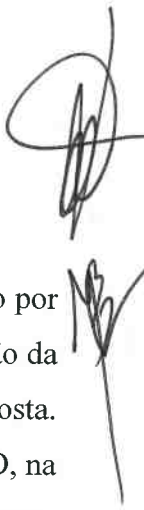
Considerando que não existem nos registos deste município informações que comprovem que houve uma notificação formal dessa dívida, conforme legalmente exigido; -----

Considerando que decorridos 11 anos e atendendo à mudança completa de executivo camarário em exercício de funções à data de celebração do protocolo, não existem evidências de que o valor debitado corresponde efetivamente ao montante suportado pelo Município de Santana para este projeto; -----

Considerando que o Município de Santana, conforme ofício n.º 253/P, em anexo, registado com entrada n.º 8912/2024 EXT, não reconhece a dívida em questão e solicita a sua anulação, apresentando argumentos que este município não consegue refutar dada a inexistência de prova documental; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, com base nos factos demonstrados e nos fundamentos apresentados pela Câmara Municipal de Santana, **delibere** anular a liquidação efetuada pelo Município de Porto Moniz àquela autarquia, relativa à comparticipação no projeto “Costa da Laurissilva”, no montante de 15.000 euros, no âmbito da promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente dos Srs. Vereadores do PS, e 2 abstenções, dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. -----



O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que o sentido de voto da coligação ia no sentido da abstenção por não dispor de fundamentos suficientes para poder tomar uma decisão. Disse depreender que o perdão da dívida existia porque a mesma tinha prescrito, motivo pelo qual se abstinha na votação daquela proposta. Em resposta, o Sr. Presidente disse que aquela dívida tinha sido mais uma herança da gestão do PSD, na Câmara Municipal de Porto Moniz, e que, por recomendação, até para que aquela dívida não continuasse latente nas contas do Município, tinha de ser decidido se a Câmara Municipal de Santana assumia essa dívida ou não. Quando confrontado com essa situação, o Presidente da Câmara Municipal de Santana entendeu que o seu pagamento não fazia sentido, pois também ele tinha recebido essa dívida de herança. Terminou dizendo que o Sr. Vereador Raimundo Silva pertenceu ao executivo que deixou aquela dívida por saldar, mas hoje abstém-se na cobrança de uma dívida que deixou para este executivo, num ato de falta de coerência. -----

O Sr. Vereador disse que esse processo não estava ao seu cuidado, na qualidade de Adjunto da Presidência.

13. Realização de Campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica de Animais de Companhia (canídeos e gatídeos) -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio da Saúde; -----

Considerando que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às Câmaras Municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

Considerando que a identificação eletrónica é obrigatória para todos os cães, gatos e furões nascidos em Portugal, até aos 120 dias de idade após o seu nascimento, ou que permaneçam neste país por período igual ou superior a 120 dias, e/ou nos cães sempre antes de serem vacinados contra a raiva, em assentimento ao outorgado no Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, na sua atual redação; -----

Considerando que de forma a tornar esta medida mais acessível aos detentores dos animais alvo desta obrigatoriedade, determinou-se a possibilidade de a identificação eletrónica ser executada durante a campanha de vacinação antirrábica; -----

Considerando que a falta de vacina antirrábica válida dos canídeos, devidamente certificada no Boletim Sanitário do Animal, no Documento de Identificação do Animal de Companhia (DIAC) ou no respetivo PAC (Passaporte de Animal de Companhia), bem como a falta de cumprimento das medidas determinadas para o controlo de outras zoonoses, constituem contraordenação, de acordo, respetivamente, com as

alíneas a) e b) do n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, na sua atual redação; -----

Considerando que a falta de identificação eletrónica devidamente certificada no Boletim Sanitário, DIAC ou PAC, em todos os casos em que esta seja obrigatória, constitui contraordenação, de acordo com o n.º 1 da alínea a) do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, na sua atual redação; -----

Considerando que as taxas a aplicar pelo serviço de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica, bem como o valor do Boletim Sanitário, para o ano de 2023, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto, são as constantes no Despacho do Ministro do Estado e das Finanças e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, n.º 6756/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 18 de maio de 2012; -----

Considerando que o Edital n.º 3/2024, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), Série II, n.º 14, de 22 de janeiro de 2024, determina as regras de execução para a realização de campanhas oficiais de vacinação antirrábica, estabelecendo igualmente a realização da identificação eletrónica em regime de campanha, para o ano de 2024; -----

Considerando que a partir da data de publicação do Edital n.º 3/2024, os municípios da Região Autónoma da Madeira poderão submeter o seu “Programa de Campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica”, para o ano de 2024, à aprovação da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária (DSAV), da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA), nos termos previstos no Despacho n.º 307/2016 de 28 de julho, com a antecedência mínima de 30 dias antes da data proposta para início da execução da campanha; -----

Considerando que as campanhas de vacinação antirrábica são de fulcral importância na interrupção do ciclo infeccioso da doença entre animais e seres humanos; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao suportar as despesas inerentes à vacinação antirrábica e à identificação eletrónica dos animais de companhia das famílias do concelho não só concede um importante apoio face ao aumento do custo de vida, como também contribui para a salvaguarda da saúde pública e defesa da causa animal;-----

Considerando que o encargo financeiro associado à realização desta campanha, no montante de €3.000,00 (três mil euros) a que acresce o valor do IVA em vigor, está cabimentado com o 765/2024 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea g) do n.º 2

do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 e da alínea u) do n.º 2 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, no Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, na Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto e nos termos do Despacho n.º 307/2016 de 28 de julho e de acordo com o Edital n.º 3/2024, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), Série II, n.º 14, 2.º de 22 de janeiro de 2024, **aprove** o desencadeamento dos procedimentos tendentes à realização de uma Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica, (incluindo Vacina Antirrábica, Transponder, Boletim Sanitário e Registo SIAC-Sistema de Informação de Animais de Companhia), realização de Campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica) destinada a 100 animais de companhia (canídeos e gatídeos) de acordo com o regulamento em anexo. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Aprovação do Regulamento do Programa ‘Turismo Sénior 2025-Santiago de Compostela’ -----

Considerando o quadro legal de atribuições das autarquias locais, primordialmente identificado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º elenca algumas das atribuições dos Municípios, designadamente no que concerne ao “Património, cultura e ciência”; -----

Considerando que ao Município compete, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----

Considerando que um significativo estrato da população vive com problemas de ordem socioeconómica e de solidão; -----

Considerando que o Município não pode ficar alheio a essas dificuldades e pretende, desta forma, intervir no presente domínio, em termos de prossecução das suas atribuições e em ordem a minorar esses problemas; -----

Considerando que o Município de Porto Moniz, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pretende organizar, à semelhança de anos anteriores, o programa ‘Turismo Sénior 2025 – Santiago de Compostela’, que consiste na promoção de uma viagem (incluindo transporte aéreo, transferes, alojamento, refeições, seguro e guia), destinada aos idosos residentes no Concelho do Porto Moniz, com idade igual ou superior a 65 anos; -----

Considerando que a logística inerente ao Programa ‘Turismo Sénior 2025 – Santiago de Compostela’ exige a abertura de inscrições com a antecedência que permita aferir com precisão o número de interessados e garantir a adequada organização e calendarização da atividade. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Aprovação do Regulamento do VIII Concurso de Presépios do Município de Porto Moniz-----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz pretende criar, por ocasião das festividades de Natal, um concurso de presépios; -----

Considerando que o referido concurso tem como objetivos principais enfatizar a época natalícia, sensibilizar e incentivar a comunidade local para a tradição cultural da construção de presépios e a sua importância como marca da época, envolver as diferentes instituições e atrair visitantes ao concelho de Porto Moniz;-----

Considerando que a participação no concurso de presépios está aberta a todos os munícipes, bem como a associações, clubes, escolas (turmas), grupos da catequese e instituições de carácter social do concelho;

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 768/2024 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Aprovação do Regulamento do IV Concurso de Iguarias Natalícias do Município de Porto Moniz

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz pretende criar, por ocasião das festividades de Natal, um concurso de iguarias natalícias; -----

Considerando que o referido concurso surge com o objetivo de contribuir para a valorização e preservação das tradições natalícias, promovendo a divulgação de receitas tradicionais e incentivar o recurso a ingredientes típicos da época; -----

Considerando que a participação no Concurso de Iguarias Natalícias do Município de Porto Moniz está aberta a todos os munícipes, bem como a associações, clubes, escolas (turmas), grupos da catequese e instituições de carácter social do concelho; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 767/2024 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

